

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO



Estado do Paraná

Dispensa de Licitação **nº. 008/2025**

**Prestação de serviços
de instalação de
Persianas**

(43) 3259-2217

Av. Antonio Brandão de Oliveira, 599, Jataizinho, PR, 86210-000
www.jataizinho.pr.leg.br / e-mail: camara@jataizinho.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Lei 14.133/21 art. 75 e Decreto Municipal 098/23)

Número: 008/2025

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE (Dec. 098/23 Art. 6º)	
Servidor/Setor	Sandro Juliano Fidelis
2. AGENTE DE CONTRATAÇÃO DESIGNADO (LEI 14.133/2021 ART. 7º)	
Servidor:	Sandro Juliano Fidelis
3. IDENTIFICAÇÃO DO PROBLEMA OU NECESSIDADE	
DESCRIÇÃO: Necessidade de se trocar todas as persianas dos dois prédios da Câmara Municipal de Jataizinho, conforme determinação da Presidência	
4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (Para enquadramento na dotação orçamentária)	
DESCRIÇÃO: Prestação de serviços de confecção de Persianas para os dois prédios da Câmara Municipal de Jataizinho	
5. QUANTIDADE	
Prestação de serviços de confecção de Persianas para os dois prédios da Câmara Municipal de Jataizinho, conforme a seguir: - Recepção: 2,0 x 1,0 m de persiana 50mm alumínio com monocontrole - Cozinha: 1,25 x 1,0 m de persiana 50mm alumínio com monocontrole - Administração 1: 2,25 x 1,3 m de persiana 50mm alumínio com monocontrole - Jurídico: 2,0 x 1,3 m de persiana 50mm alumínio com monocontrole - Presidência: 2,0 x 1,3 m de persiana 50mm alumínio com monocontrole - Banheiro 1: 1,2 x 1,0 m de persiana 50mm alumínio com monocontrole - Administração 2: 2,0 x 1,3 m de persiana 50mm alumínio com monocontrole - Antesala: 1,5 x 1,2 m de persiana 50mm alumínio com monocontrole - Banheiro 2: 0,6 x 0,6 m de persiana 50mm alumínio com monocontrole - Janela 1: 2,0 x 1,3 m de persiana 50mm alumínio com monocontrole - Janela 2: 2,0 x 1,3 m de persiana 50mm alumínio com monocontrole - Janela 3: 2,0 x 1,3 m de persiana 50mm alumínio com monocontrole - Janela 4: 2,0 x 1,3 m de persiana 50mm alumínio com monocontrole - Porta (2 partes), cada uma 2,0 x 2,0 de persiana 50mm alumínio com monocontrole	
6. VALOR ESTIMADO DA DESPESA	
Prestação de serviços com base em pesquisa de preços com estimativa de valor entre R\$ 8.000,00 a R\$ 21.000,00	
7. CLASSIFICAÇÃO CNAE (14.133/2021 – Art 75º § 1º I e II; Res. 001/2024 Art. 56 § Único)	



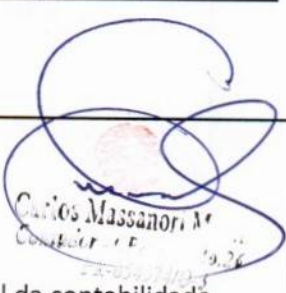
CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20



4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção	
8. Dotação Orçamentária (para preenchimento da contabilidade)	
Nº 01.001.01.031.0001.1001.44.90.52.00.00	Há disponibilidade? ☒ SIM [] NÃO

Jataizinho, 14 de agosto de 2025.

 Sandro Juliano Fidelis Diretor CPF n.º 020.43.399-25 Servidor Solicitante	 Maurilio Martelho Presidente Autorização da Presidência/Direção	 Carlos Massanori Contador Aval da contabilidade em 14/08/25
---	---	---

10/04/2025 11:46 - As mensagens e ligações são protegidas com a criptografia de ponta a ponta. Somente as pessoas que fazem parte da conversa podem ler, ouvir e compartilhar esse conteúdo. Saiba mais

10/04/2025 11:46 - Juliana Cordeiro Da Silva: Bom dia.

10/04/2025 11:46 - Giovano Lima: Agradecemos seu contato , logo vamos te atender



10/04/2025 11:46 - Juliana Cordeiro Da Silva: Tudo bem?

10/04/2025 12:10 - Giovano Lima: Olá boa tarde, tudo ótimo e vc ?

10/04/2025 12:13 - Juliana Cordeiro Da Silva: Tudo bem também

10/04/2025 12:14 - Juliana Cordeiro Da Silva: Quero pedir um orçamento para vocês.

10/04/2025 12:14 - Juliana Cordeiro Da Silva: Mas preciso saber se vocês trabalham com o poder público

10/04/2025 12:35 - Giovano Lima: Atendemos sim

10/04/2025 13:13 - Juliana Cordeiro Da Silva: Que maravilha

10/04/2025 13:13 - Juliana Cordeiro Da Silva: Vou encaminhar para vocês a medição

10/04/2025 13:16 - Giovano Lima: Ok

10/04/2025 13:18 - Juliana Cordeiro Da Silva: Descrição das cortinas.doc (arquivo anexado)

Descrição das cortinas.doc

10/04/2025 13:18 - Juliana Cordeiro Da Silva: Não sei qual material seria melhor

10/04/2025 13:18 - Juliana Cordeiro Da Silva: Estávamos pensando em PVC, alumínio ou madeira

10/04/2025 13:18 - Juliana Cordeiro Da Silva: Se você puder dar uma sugestão

10/04/2025 13:18 - Juliana Cordeiro Da Silva: Agradecemos.

10/04/2025 13:20 - Giovano Lima: Ambiente bate sol ?

10/04/2025 13:21 - Juliana Cordeiro Da Silva: Sim

10/04/2025 13:34 - Giovano Lima: ideal em aluminio pois o pvc com o calor pode impenar e não tem garantia para isso , aluminio a logo prazo é mais duravel nesse sentido

10/04/2025 13:37 - Juliana Cordeiro Da Silva: Ah, sim. Entendi

10/04/2025 13:37 - Juliana Cordeiro Da Silva: Então podemos fazer um orçamento para alumínio

10/04/2025 13:37 - Juliana Cordeiro Da Silva: Mensagem apagada

10/04/2025 13:37 - Juliana Cordeiro Da Silva: Por gentileza

10/04/2025 13:39 - Giovano Lima: ok

14/04/2025 17:41 - Giovano Lima: boa tarde

14/04/2025 17:41 - Giovano Lima: segue orçamento detalhado

14/04/2025 17:42 - Giovano Lima: Descrição das cortinas (3).doc (arquivo anexado)

Descrição das cortinas (3).doc

14/04/2025 18:01 - Juliana Cordeiro Da Silva: PTT-20250414-WA0044.opus (arquivo anexado)

14/04/2025 18:01 - Giovano Lima: Agradecemos seu contato nosso horário de atendimento é de segunda a sexta das 9:00 as 18:00 e sábado das 9:00 as 13:00, retornaremos assim que possível.

14/04/2025 18:02 - Giovano Lima: Alumínio 25 mm

Alumínio

Persianas	Medidas		VALOR	Persianas	Medidas		VALOR
Secretaria	Largura	Altura		Plenário	Largura	Altura	
Recepção	2,0	1,0	490,00	Antessala	1,5	1,2	392,00
Cozinha	1,25	1,0	344,00	Banheiro	0,6	0,6	297,00
dm. 1	2,5	1,3	730,00	Janela 1	2,0	1,3	519,00
Árbitro	2,0	1,3	519,00	Janela 2	2,0	1,3	519,00
Residência	2,0	1,3	519,00	Janela 3	3,0	1,3	831,00
Banheiro	1,2	1,0	335,00	Janela 4	3,0	1,3	831,00
dm. 2	2,0	1,3	519,00	Porta (2 partes)	4,0 (2,0 + 2,0)	3,0	2118,00

8.963,00

A tabela abaixo discrimina as medidas das janelas e da porta que receberão a instalação das persianas, as medidas estão expressas em metros e foram aferidas pelo lado interno das janelas.

14/04/2025 17:34 - As mensagens e ligações são protegidas com a criptografia de ponta a ponta. Somente as pessoas que fazem parte da conversa podem ler, ouvir e compartilhar esse conteúdo. Saiba mais

14/04/2025 17:34 -

14/04/2025 17:34 - +55 43 8402-3327: Oi Juliana boa tarde!

14/04/2025 17:34 - +55 43 8402-3327: É da Pattelon a Val

14/04/2025 17:35 - +55 43 8402-3327: Vou encaminhar o orçamento por este número de celular.

14/04/2025 17:36 - +55 43 8402-3327: Câmara Municipal de Jataizinho.xls (arquivo anexado)

Câmara Municipal de Jataizinho.xls

14/04/2025 17:36 - +55 43 8402-3327: Qualquer dúvida estou à disposição!

Obrigada.

14/04/2025 18:01 - Juliana Cordeiro Da Silva: PTT-20250414-WA0043.opus (arquivo anexado)



14/04/2025

/hatsapp (043) 98402-3327

Telefone (043)3025-6445

liente CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

ndereço

EP

PF

mail

agamento

/C: Juliana Cordeiro: (43) 98847-0880

ECEPÇÃO

RC	UTO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	QTDE	UNID.	TOTAL
ersiana 50mm	Alumínio (Cor à Definir) / Com Monocontrole			01 - Pç.		1.100,00
instalada						

OZINHA

ersiana 50mm	Alumínio (Cor à definir) / Com Monocontrole			01 - Pç.		828,00
instalada						

DM. I

ersiana 50mm	Alumínio (Cor à definir) / Com Monocontrole			02 - Pçs.		1.659,00
instalada						

JURÍDICO

ersiana 50mm	Alumínio (Cor à definir) / Com Monocontrole			01 - Pç.		1.297,00
instalada						

RESIDÊNCIA

ersiana 50mm	Alumínio (Cor à definir) / Com Monocontrole			01 - Pç.		1.297,00
instalada						

ANHEIRO

ersiana 50mm	Alumínio (Cor à definir) / Com Monocontrole			01 - Pç.		843,00
instalada						

DM. II

ersiana 50mm	Alumínio (Cor à definir) / Com Monocontrole			01 - Pç.		1.297,00
instalada						



LENÁRIO / ANTESALA

ersiana 50mm / Alumínio (Cor à definir) / Com Monocontrole instalada	01 - Pç.	1.020,00
---	----------	----------

ANHEIRO

ersiana 50mm / Alumínio (Cor à definir) / Com Monocontrole instalada	01 - Pç.	662,00
---	----------	--------

ANELA - I

ersiana 50mm / Alumínio (Cor à definir) / Com Monocontrole instalada	01 - Pç.	1.297,00
---	----------	----------

ANELA - II

ersiana 50mm / Alumínio (Cor à definir) / Com Monocontrole instalada	01 - Pç.	1.297,00
---	----------	----------

ANELA - III

ersianas 50mm / Alumínio (Cor à definir) / Com Monocontrole instaladas	02 - Pçs.	2.050,00
---	-----------	----------

ANELA - IV

ersianas 50mm / Alumínio (Cor à definir) / Com Monocontrole instaladas	02 - Pçs.	2.050,00
---	-----------	----------

ORTA

ersianas 50mm / Alumínio (Cor à definir) / Com Monocontrole instaladas	02 - Pçs.	4.810,00
---	-----------	----------

Valor total do orçamento: Em 10 x no cartão

21.507,00

Prazo de entrega: 25 dias.

Sujeito à alteração conforme medição no local.

Não incluso no orçamento despesas de viagem para conferir as medidas
depois para as instalações

ALDETE



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



DISPENSA DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E ANÁLISE DE RISCO

Considerando os princípios citados no Art. 5º da Lei 14.133/21, bem como a simplicidade deste serviço, que se enquadra como serviço comum, conforme o Art. 6º XIII a da mesma Lei, e ainda conforme o art. 75 §§ 2º e 3º da Resolução 001/2024 e nos termos do art. 13, VI, da mesma Resolução, **decido dispensar** o estudo técnico preliminar, bem como a análise de riscos referentes à dispensa de licitação que tem como objeto a aquisição de um scanner e uma impressora para a Câmara municipal de Jataizinho.

Jataizinho, 14 de agosto de 2025.



Maurílio Martielho

Presidente da Câmara Municipal de Jataizinho



Câmara Municipal de Jataizinho - 2025
Saldo das contas de despesa
Calculado em : 14/08/2025

Equiparo		Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET)				Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
3.3.91.92.00.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
00190	E	00001	0001/01/07/0000	Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.91.97.00.00		APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS							
00200	E	00001	0001/01/07/0000	Recursos Ordinários (Livres)		110.000,00	110.000,00	57.104,60	52.895,40
002		OBRAS E EQUIPAMENTOS - CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO				100.000,00	125.000,00	22.290,80	102.709,20
01.031.0001.1001		OBRAS E EQUIPAMENTOS - CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO				100.000,00	125.000,00	22.290,80	102.709,20
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES							
00210	E	00001	0001/01/07/0000	Recursos Ordinários (Livres)		80.000,00	80.000,00	0,00	80.000,00
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							
00220	E	00001	0001/01/07/0000	Recursos Ordinários (Livres)		20.000,00	45.000,00	22.290,80	22.709,20
Total Geral						1.967.000,00	1.967.000,00	1.003.578,41	963.421,59

Critérios de seleção:
Data do cálculo: 14/08/2025

[Handwritten signature]
CARLOS MASSANORI M.
Contador P.F.
19.26.
14-08-2025





CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008 DE 2025

PERÍODO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS
25/08/2025 a 05/09/2025

Dotação orçamentária:

Programática	Dotação
01.001.01.031.0001.2001.4.4.90.52.00.00	Equipamento e material permanente

TERMO DE REFERÊNCIA

01 – OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de empresa para fornecimento e instalação de cortinas persianas verticais.

02 – JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação visa atender à necessidade de substituição de equipamento e aquisição de novos.

03 – Termo de Referência (Especificações Técnicas)

Item	Especificação																																																						
Material	Persianas 50 mm em alumínio com monocontrole, em poliéster ou material de qualidade superior, de cor a ser definida com o vencedor conforme catálogo próprio, instaladas, incluindo todos os acessórios para pleno funcionamento.																																																						
Quantidade	A tabela abaixo discrimina as medidas das janelas e a porta que receberão a instalação das persianas, as medidas estão expressas em metros. Caso fornecedor deseje, pode realizar suas próprias medidas antes da confecção do material.																																																						
	<table><tr><th>Persianas</th><th colspan="2">medidas</th><th>Persianas</th><th colspan="2">medidas</th></tr><tr><th>Secretaria</th><th>largura</th><th>altura</th><th>Plenário</th><th>largura</th><th>altura</th></tr><tr><td>recepção</td><td>2,0</td><td>1,0</td><td>antessala</td><td>1,5</td><td>1,2</td></tr><tr><td>cozinha</td><td>1,25</td><td>1,0</td><td>banheiro</td><td>0,6</td><td>1,6</td></tr><tr><td>adm 1</td><td>2,5</td><td>1,3</td><td>janela 1</td><td>2,0</td><td>1,3</td></tr><tr><td>jurídico</td><td>2,0</td><td>1,3</td><td>janela 2</td><td>2,0</td><td>1,3</td></tr><tr><td>presidência</td><td>2,0</td><td>1,3</td><td>janela 3</td><td>3,0</td><td>1,3</td></tr><tr><td>banheiro</td><td>1,2</td><td>1,0</td><td>janela 4</td><td>3,0</td><td>1,3</td></tr><tr><td>adm 2</td><td>2,0</td><td>1,3</td><td>Porta (em 2 partes)</td><td>4,0 (2,0 + 2,0)</td><td>3,0</td></tr></table>	Persianas	medidas		Persianas	medidas		Secretaria	largura	altura	Plenário	largura	altura	recepção	2,0	1,0	antessala	1,5	1,2	cozinha	1,25	1,0	banheiro	0,6	1,6	adm 1	2,5	1,3	janela 1	2,0	1,3	jurídico	2,0	1,3	janela 2	2,0	1,3	presidência	2,0	1,3	janela 3	3,0	1,3	banheiro	1,2	1,0	janela 4	3,0	1,3	adm 2	2,0	1,3	Porta (em 2 partes)	4,0 (2,0 + 2,0)	3,0
Persianas	medidas		Persianas	medidas																																																			
Secretaria	largura	altura	Plenário	largura	altura																																																		
recepção	2,0	1,0	antessala	1,5	1,2																																																		
cozinha	1,25	1,0	banheiro	0,6	1,6																																																		
adm 1	2,5	1,3	janela 1	2,0	1,3																																																		
jurídico	2,0	1,3	janela 2	2,0	1,3																																																		
presidência	2,0	1,3	janela 3	3,0	1,3																																																		
banheiro	1,2	1,0	janela 4	3,0	1,3																																																		
adm 2	2,0	1,3	Porta (em 2 partes)	4,0 (2,0 + 2,0)	3,0																																																		

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

Sandro Juliano Fidelis

CONTATO

(43) 3259-2217
compras@jataizinho.pr.leg.br

04 – ENTREGA DAS PROPOSTAS

4.1. As propostas serão recebidas pelo e-mail compras@jataizinho.pr.leg.br ou presencialmente via protocolo na Sede da CMJ do dia 25/08 a 05/09/2025, das 8h às 17h.

05 – ENTREGA DO MATERIAL, RECEBIMENTO E PAGAMENTO



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20



5.1. O material deverá ser entregue todo em um lote único.

5.2. O material terá o recebimento provisório no ato da entrega, em seguida a Comissão de Recebimento de Bens e Serviços terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para realizar o recebimento definitivo. Eventuais divergências entre o solicitado e o entregue deverão ser sanadas para que o recebimento definitivo seja feito pela comissão e, por conseguinte, o pagamento.

5.3. Uma vez que o material/serviço esteja de acordo com o Termo de Referência e a Nota Fiscal (e o contrato, conforme o caso), será realizado o recebimento definitivo e a liquidação da nota para que então o pagamento possa ser realizado.

06 – PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA

6.1. Este termo de referência deve ser enviado a todos os fornecedores contatados simultaneamente, bem como enviado ao Diário Oficial Online do Município de Jataizinho e disponibilizado no portal da Câmara Municipal de Jataizinho, conforme art. 75, §3º, da Lei n.º 14.133/21 e art. 57 da Resolução n.º 001/2024.

6.2. Para a participação na disputa é necessário que o orçamento seja recebido até a data prevista, não sendo aceitos orçamentos posteriores.

07 – DA DISPUTA

7.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa se dará com o envio de sua proposta inicial, na forma estabelecida no item 6.

7.2. Serão analisadas todas as propostas recebidas até a data estipulada, e assim se dará a classificação destas, da mais para a menos vantajosa para a CMJ.

7.3. Caso haja necessidade de prorrogação de prazo ou qualquer outro aviso relevante, este será informado via Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Jataizinho.

08 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. A dispensa de licitação será realizada à luz do disposto no artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133 de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) sendo que as propostas serão julgadas a partir do valor apresentado pelas participantes (menor preço), mas também se as participantes apresentarem proposta para os materiais descritos neste edital, no tocante à quantidade e especificação.

8.2. Não serão aceitos itens diversos dos descritos neste edital.

09 – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CONTRATAÇÃO

09.1. A documentação exigida para contratação do fornecedor vencedor será, conforme o caso:

09.1.1. Comprovante de Inscrição Estadual;

09.1.2. Comprovante da situação do CNPJ

09.1.3. Contrato Social

09.1.4. Certidão Negativa Municipal

09.1.5. Certidão Negativa Estadual

09.1.6. Certidão negativa da Dívida Ativa da União

09.1.7. Certidão de Regularidade do FGTS

09.1.8. Certidão Negativa de Débitos trabalhistas

09.1.9. Situação no Cadastro de restrições ao direito de contratar com a Administração Pública do TCE-PR



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20



09.1.10. Certidão consolidada do TCU

9.2. A empresa com a proposta vencedora será contatada e informada de que teve sua proposta escolhida, **e esta deverá providenciar a documentação descrita acima dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da comunicação.**

9.3. Caso a documentação de regularidade fiscal ou trabalhista da(s) Microempresa(s) e/ou Empresa(s) de Pequeno Porte apresente alguma restrição, será concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para comprovar a sua regularidade, cuja contagem se iniciará após o encerramento do prazo previsto no item 9.2.

9.4. Decorrido este prazo, caso a empresa não tenha fornecido a documentação completa, a proposta irá para o final da fila (não sendo excluída da competição) e a segunda colocada será convocada para que apresente sua documentação com o mesmo prazo de 5 dias a contar da data da comunicação, e assim sucessivamente.

10 – DAS SANÇÕES

10.1. O não cumprimento de quaisquer das cláusulas previstas neste contrato, tais como o atraso injustificado na realização dos serviços ou em desconformidade com as especificações do aviso de dispensa e da proposta, ou inexecução total ou parcial do contrato, entre outras, sujeitarão o contratado a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato previsto na Cláusula Terceira, sem prejuízo das demais sanções previstas no artigo 156 da Lei n.º 14.133 de 2021.

10.2. A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do contratado por eventuais perdas e danos causados a contratante.

11 – DAS INFORMAÇÕES

Contato: Av. Antônio Brandão de Oliveira, 599 - Jataizinho/PR – 86210-040

Atendimento das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00

Telefone (43) 3259-2217.

E-mail compras@jataizinho.pr.leg.br

Agente de contratação: Sandro Juliano Fidélis

**Dispensa de Licitação 008/2025 - Persianas**

compras@jataizinho.pr.leg.br

21 de agosto de 2025 às 14:54

Para: loftyflexpersianas@gmail.com, ambientedec@hotmail.com,
val@pattelondecor.com.br

Boa tarde,

Estamos encaminhando o Aviso de Dispensa de Licitação nº. 008/2025, uma vez que iremos adquirir persianas 50 mm em alumínio com monocontrole, em poliéster ou material de qualidade superior, de cor a ser definida com o vencedor conforme catálogo próprio, instaladas, incluindo todos os acessórios para pleno funcionamento, nos termos do aviso antes mencionado.

Desta forma, caso tenham interesse, aguardamos proposta contendo a descrição dos itens, valor unitário, total parcial e total, bem como prazo de entrega e prazo da proposta.

Ficamos no aguardo.

Att.

Sandro J Fidelis, Ag. Leg. / Diretor Geral / Ag. de Contratações
compras@jataizinho.pr.leg.br

Aviso de Dispensa de Licitação 008-2025.pdf



por Sandro Juliano Fidelis — última modificação 21/08/2025 14h55

Aquisição de persianas 50 mm em alumínio com monocontrole, em poliéster ou material de qualidade superior, de cor a ser definida com o vencedor conforme catálogo próprio, instaladas, incluindo todos os acessórios para pleno funcionamento

 Aviso de Dispensa de Licitação 008-2025.pdf — Documento PDF, 610 KB (625471 bytes)



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008 DE 2025

PERÍODO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS
25/08/2025 a 05/09/2025

Dotação orçamentária:

Programática	Dotação
01.001.01.031.0001.2001.4.4.90.52.00.00	Equipamento e material permanente

TERMO DE REFERÊNCIA

01 – OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de empresa para fornecimento e instalação de cortinas persianas verticais.

02 – JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação visa atender à necessidade de substituição de equipamento e aquisição de novos.

03 – Termo de Referência (Especificações Técnicas)

Item	Especificação																																																						
Material	Persianas 50 mm em alumínio com monocontrole, em poliéster ou material de qualidade superior, de cor a ser definida com o vencedor conforme catálogo próprio, instaladas, incluindo todos os acessórios para pleno funcionamento.																																																						
Quantidade	A tabela abaixo discrimina as medidas das janelas e a porta que receberão a instalação das persianas, as medidas estão expressas em metros. Caso fornecedor deseje, pode realizar suas próprias medidas antes da confecção do material.																																																						
	<table><tr><th>Persianas</th><th colspan="2">medidas</th><th>Persianas</th><th colspan="2">medidas</th></tr><tr><th>Secretaria</th><th>largura</th><th>altura</th><th>Plenário</th><th>largura</th><th>altura</th></tr><tr><td>recepção</td><td>2,0</td><td>1,0</td><td>antessala</td><td>1,5</td><td>1,2</td></tr><tr><td>cozinha</td><td>1,25</td><td>1,0</td><td>banheiro</td><td>0,6</td><td>1,6</td></tr><tr><td>adm 1</td><td>2,5</td><td>1,3</td><td>janela 1</td><td>2,0</td><td>1,3</td></tr><tr><td>jurídico</td><td>2,0</td><td>1,3</td><td>janela 2</td><td>2,0</td><td>1,3</td></tr><tr><td>presidência</td><td>2,0</td><td>1,3</td><td>janela 3</td><td>3,0</td><td>1,3</td></tr><tr><td>banheiro</td><td>1,2</td><td>1,0</td><td>janela 4</td><td>3,0</td><td>1,3</td></tr><tr><td>adm 2</td><td>2,0</td><td>1,3</td><td>Porta (em 2 partes)</td><td>4,0 (2,0 + 2,0)</td><td>3,0</td></tr></table>	Persianas	medidas		Persianas	medidas		Secretaria	largura	altura	Plenário	largura	altura	recepção	2,0	1,0	antessala	1,5	1,2	cozinha	1,25	1,0	banheiro	0,6	1,6	adm 1	2,5	1,3	janela 1	2,0	1,3	jurídico	2,0	1,3	janela 2	2,0	1,3	presidência	2,0	1,3	janela 3	3,0	1,3	banheiro	1,2	1,0	janela 4	3,0	1,3	adm 2	2,0	1,3	Porta (em 2 partes)	4,0 (2,0 + 2,0)	3,0
Persianas	medidas		Persianas	medidas																																																			
Secretaria	largura	altura	Plenário	largura	altura																																																		
recepção	2,0	1,0	antessala	1,5	1,2																																																		
cozinha	1,25	1,0	banheiro	0,6	1,6																																																		
adm 1	2,5	1,3	janela 1	2,0	1,3																																																		
jurídico	2,0	1,3	janela 2	2,0	1,3																																																		
presidência	2,0	1,3	janela 3	3,0	1,3																																																		
banheiro	1,2	1,0	janela 4	3,0	1,3																																																		
adm 2	2,0	1,3	Porta (em 2 partes)	4,0 (2,0 + 2,0)	3,0																																																		

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	CONTATO
Sandro Juliano Fidelis	(43) 3259-2217 compras@jataizinho.pr.leg.br

04 – ENTREGA DAS PROPOSTAS

4.1. As propostas serão recebidas pelo e-mail compras@jataizinho.pr.leg.br ou presencialmente via protocolo na Sede da CMJ do dia 25/08 a 05/09/2025, das 8h às 17h.

05 – ENTREGA DO MATERIAL, RECEBIMENTO E PAGAMENTO

Av. Antônio B. Oliveira, 599 - Jataizinho - PR - 86210-000
Fone/Fax: (43)3259-2217 - e-mail: camara@jataizinho.pr.leg.br

**CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO**

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20

5.1. O material deverá ser entregue todo em um lote único.

5.2. O material terá o recebimento provisório no ato da entrega, em seguida a Comissão de Recebimento de Bens e Serviços terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para realizar o recebimento definitivo. Eventuais divergências entre o solicitado e o entregue deverão ser sanadas para que o recebimento definitivo seja feito pela comissão e, por conseguinte, o pagamento.

5.3. Uma vez que o material/serviço esteja de acordo com o Termo de Referência e a Nota Fiscal (e o contrato, conforme o caso), será realizado o recebimento definitivo e a liquidação da nota para que então o pagamento possa ser realizado.

06 – PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA

6.1. Este termo de referência deve ser enviado a todos os fornecedores contatados simultaneamente, bem como enviado ao Diário Oficial Online do Município de Jataizinho e disponibilizado no portal da Câmara Municipal de Jataizinho, conforme art. 75, §3º, da Lei n.º 14.133/21 e art. 57 da Resolução n.º 001/2024.

6.2. Para a participação na disputa é necessário que o orçamento seja recebido até a data prevista, não sendo aceitos orçamentos posteriores.

07 – DA DISPUTA

7.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa se dará com o envio de sua proposta inicial, na forma estabelecida no item 6.

7.2. Serão analisadas todas as propostas recebidas até a data estipulada, e assim se dará a classificação destas, da mais para a menos vantajosa para a CMJ.

7.3. Caso haja necessidade de prorrogação de prazo ou qualquer outro aviso relevante, este será informado via Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Jataizinho.

08 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. A dispensa de licitação será realizada à luz do disposto no artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133 de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) sendo que as propostas serão julgadas a partir do valor apresentado pelas participantes (menor preço), mas também se as participantes apresentarem proposta para os materiais descritos neste edital, no tocante à quantidade e especificação.

8.2. Não serão aceitos itens diversos dos descritos neste edital.

09 – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CONTRATAÇÃO

09.1. A documentação exigida para contratação do fornecedor vencedor será, conforme o caso:

- 09.1.1. Comprovante de Inscrição Estadual;
- 09.1.2. Comprovante da situação do CNPJ
- 09.1.3. Contrato Social
- 09.1.4. Certidão Negativa Municipal
- 09.1.5. Certidão Negativa Estadual
- 09.1.6. Certidão negativa da Dívida Ativa da União
- 09.1.7. Certidão de Regularidade do FGTS
- 09.1.8. Certidão Negativa de Débitos trabalhistas
- 09.1.9. Situação no Cadastro de restrições ao direito de contratar com a Administração Pública do TCE-PR

Av. Antônio B. Oliveira, 599 - Jataizinho - PR - 86210-000
Fone/Fax: (43)3259-2217 - e-mail: camara@jataizinho.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20



09.1.10. Certidão consolidada do TCU

9.2. A empresa com a proposta vencedora será contatada e informada de que teve sua proposta escolhida, e esta deverá providenciar a documentação descrita acima dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da comunicação.

9.3. Caso a documentação de regularidade fiscal ou trabalhista da(s) Microempresa(s) e/ou Empresa(s) de Pequeno Porte apresente alguma restrição, será concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para comprovar a sua regularidade, cuja contagem se iniciará após o encerramento do prazo previsto no item 9.2.

9.4. Decorrido este prazo, caso a empresa não tenha fornecido a documentação completa, a proposta irá para o final da fila (não sendo excluída da competição) e a segunda colocada será convocada para que apresente sua documentação com o mesmo prazo de 5 dias a contar da data da comunicação, e assim sucessivamente.

10 – DAS SANÇÕES

10.1. O não cumprimento de quaisquer das cláusulas previstas neste contrato, tais como o atraso injustificado na realização dos serviços ou em desconformidade com as especificações do aviso de dispensa e da proposta, ou inexecução total ou parcial do contrato, entre outras, sujeitarão o contratado a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato previsto na Cláusula Terceira, sem prejuízo das demais sanções previstas no artigo 156 da Lei n.º 14.133 de 2021.

10.2. A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do contratado por eventuais perdas e danos causados a contratante.

11 – DAS INFORMAÇÕES

Contato: Av. Antônio Brandão de Oliveira, 599 - Jataizinho/PR - 86210-040
Atendimento das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00
Telefone (43) 3259-2217.
E-mail compras@jataizinho.pr.leg.br
Agente de contratação: Sandro Juliano Fidélis

Av. Antônio B. Oliveira, 599 - Jataizinho - PR - 86210-000
Fone/Fax: (43)3259-2217 - e-mail: camara@jataizinho.pr.leg.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008 DE 2025

"LoftyFlex Persianas" <loftyflexpersianas@gmail.com>

Para: compras@jataizinho.pr.leg.br

4 de setembro de 2025 às 10:07

BOM DIA, SEGUE PROPOSTA E DOCUMENTOS PARA A DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008 DE 2025. QUALQUER DÚVIDA ESTAMOS A DISPOSIÇÃO.
OBRIGADA



*** FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DO E-MAIL ***

M. GIROLDO DECORA LTDA

Cnpj: 18.900.026/0001-51

Rua Rodolfo Cremm, nº 17.658 - Jardim Paris VI

Cep :87075-170 - Maringá -PR

Fone: 44) 3080-1112 - E-mail: loftyflexpersianas@gmail.com



PROPOSTA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008 DE 2025

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE	
LOFTY FLEX PERSIANAS LTDA	
CNPJ:18.900.026/0001-510 - IE:9071454840	
JOAO CARLOS GUERRA - CPF 517.939.389-20 - RG: 2.172.875-6 – PROPRIETÁRIO - ADM	
RUA RODOLFO CREMM, 17.658 - JARDIM PARIS VI – MARINGÁ-PR CEP- 87083-713	
FONE: (44)3080-1112 - EMAIL: loftyflexpersianas@gmail.com	
BANCO: ITAU (341) AGENCIA: 3344 CONTA CORRENTE: 98710-6	

Contratação de empresa para fornecimento e instalação de cortinas persianas verticais

Item	Descrição	Qtd Pçs.	Und. M²	Qtd. M²	Valor M²	Valor Total	Marca
1	Persianas 50 mm em alumínio com monocontrole, em poliéster ou material de qualidade superior, de cor a ser definida com o vencedor conforme catálogo próprio, instaladas, incluindo todos os acessórios para pleno funcionamento.	14	M2	43,20	R\$ 182,62	R\$ 7.889,18	Propria

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 7.889,18 (SETE MIL OITOCENTOS E OITENTA NOVE REAIS E DEZOITO CENTAVOS)

VALIDADE DA PORPOSTA 60 DIAS

OBS: O VALOR ESTÁ ESPECIFICADO EM METROS QUADRADOS, O VALOR TOTAL DE METROS QUADRADOS DAS 14 PEÇAS.

MARINGÁ 4 DE SETEMBRO DE 2025

M GIROLDO DECORA
LTDA:18900026000151

Assinado de forma digital por M
GIROLDO DECORA
LTDA:18900026000151
Dados: 2025.09.04 09:58:45 -03'00'

LOFTY FLEX PERSIANAS LTDA

CNPJ:18.900.026/0001-510 - IE:9071454840

JOAO CARLOS GUERRA - CPF 517.939.389-20 - RG: 2.172.875-6 – PROPRIETÁRIO - ADM

RUA RODOLFO CREMM, 17.658 - JARDIM PARIS VI – MARINGÁ-PR CEP- 87083-713

FONE: (44)3080-1112 - EMAIL: loftyflexpersianas@gmail.com

BANCO: ITAU (341) AGENCIA: 3344 CONTA CORRENTE: 98710-6

PROPOSTA COMERCIAL REF. DISPENSA 008/2025

"innovetechdecoracao" <innovetechdecoracao@gmail.com>

Para: compras@jataizinho.pr.leg.br

5 de setembro de 2025 às 15:52



Prezados Boa Tarde,

Vimos por meio deste , encaminhar nossa Proposta Comercial referente a Dispensa de Licitação Nº 008 de 2025.

Nos comprometemos a entregar caso vencedor o Trabalho com pefeita ordem e Qualidade.

Desde ja agradecemos e Deus abençoe a todos.

Att,

Gustavo José Araujo
Tel: (11) 93355-6320



GUSTAVO J. ARAUJO

CNPJ: 52.567.089/0001-76 I.E 127.994.870.115

RUA SERAFIM JOAQUIM DE AQUINO, 169- Guarulhos - SP - CEP: 07134-625

TEL: 11-93355-6320 - celular/ móvel

e-mail: INNOVETECHDECORACAO@GMAIL.COM

PROPOSTA COMERCIAL

A

CAMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008 DE 2025

Persianas 50 mm em alumínio com monocontrole, em poliéster ou material de qualidade superior, de cor a ser definida com o vencedor conforme catálogo próprio, instaladas, incluindo todos os acessórios para pleno funcionamento.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES						TOTAL GERAL R\$
	Persianas 50 mm em alumínio com monocontrole, em poliéster ou material de qualidade superior, de cor a ser definida com o vencedor conforme catálogo próprio, instaladas, incluindo todos os acessórios para pleno funcionamento.						
	<i>A tabela abaixo discrimina as medidas das janelas e a porta que receberão a instalação das persianas, as medidas estão expressas em metros. Caso fornecedor deseje, pode realizar suas próprias medidas antes da confecção do material.</i>						
	<i>Secretaria</i>		<i>largura</i>	<i>altura</i>	<i>Plenário</i>	<i>largura</i>	<i>altura</i>
	<i>recepção</i>	2,0	1,0	<i>antessala</i>	1,5	1,2	
	<i>cozinha</i>	1,25	1,0	<i>banheiro</i>	0,6	1,6	
	<i>adm 1</i>	2,5	1,3	<i>janela 1</i>	2,0	1,3	
	<i>juridico</i>	2,0	1,3	<i>janela 2</i>	2,0	1,3	
	<i>presidência</i>	2,0	1,3	<i>janela 3</i>	3,0	1,3	
	<i>banheiro</i>	1,2	1,0	<i>janela 4</i>	3,0	1,3	
	<i>adm 2</i>	2,0	1,3	<i>Porta em 2</i>			
				<i>partes</i>	4,0 (2,0 + 2,0)	3,0	
	VALOR TOTAL GERAL R\$ VINTE E SEIS MIL QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS						26.598,00

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (frete, obrigações sociais, impostos, taxas etc).

São Paulo, 05 de Setembro de 2025

gov.br

Documento assinado digitalmente

GUSTAVO JOSE FELIX ARAUJO

Data: 05/09/2025 15:45:49-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gustavo José Félix Araujo

Proprietário

CPF: 248.542.528-04

RG: 28.084.304-5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.900.026/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/09/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LOFTYFLEX PERSIANAS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LOFTY FLEX PERSIANAS	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R RODOLFO CREMM	NÚMERO 17658	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	-----------------	----------------------

CEP 87.083-713	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PARIS VI	MUNICÍPIO MARINGA	UF PR
-------------------	------------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LOFTYFLEXPERSIANAS@GMAIL.COM	TELEFONE (44) 3080-1112/ (44) 9947-6055
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/09/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/08/2025 às 17:16:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa Nº 238714/2025

Certificamos, conforme requerido por **CÂMARA MUNICIPAL DE JATAÍZIHO**, CPF/CNPJ nº **00.380.488/0001-20**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **LOFTYFLEX PERSIANAS LTDA**, CPF/CNPJ nº **18.900.026/0001-51**, situado(a) na cidade de Maringá , **MAS QUE SE ENCONTRAM A VENCER**.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **08/09/2025**

Válida até: **07/12/2025**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **A705A496EA91EAF040843748C8A1F8B1**

Para verificar a autenticidade, consulte o site:

<https://cidadao.maringa.pr.gov.br/portal-contribuinte/autenticar-documento>



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036787707-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 18.900.026/0001-51

Nome: **M GIROLDO DECORA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/09/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LOFTYFLEX PERSIANAS LTDA
CNPJ: 18.900.026/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:36:09 do dia 15/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/02/2026.

Código de controle da certidão: **D47B.BA84.7E17.D2BB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.900.026/0001-51
Razão Social: M GIROLDO DECORA LTDA
Endereço: R RODOLFO CREMM 17658 / JARDIM PARIS VI / MARINGA / PR / 87083-713

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/08/2025 a 24/09/2025

Certificação Número: 2025082609332145957450

Informação obtida em 08/09/2025 13:27:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LOFTYFLEX PERSIANAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.900.026/0001-51
Certidão nº: 52731649/2025
Expedição: 08/09/2025, às 13:27:37
Validade: 07/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LOFTYFLEX PERSIANAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.900.026/0001-51, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 18900026000151

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/09/2025 13:28:30

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LOFTYFLEX PERSIANAS LTDA**
CNPJ: **18.900.026/0001-51**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

M. GIROLDO DECORA LTDA
CNPJ: 18.900.026/0001-51
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



JOÃO CARLOS GUERRA, brasileiro, desquitado, nascido em 25/06/1960, natural de Nova Esperança/Pr, empresário, CI/RG nº 2.172.875-6/SSP/PR de 24/09/1986, CPF nº 517.939.389-20, residente e domiciliada na Rua Pioneiro José Moreschi, 136, Jardim Diamante, CEP 87024-090, Maringá, Estado do Paraná; **JOAO PAULO LOURENÇO GUERRA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, nascido em 25/08/1988, natural de Maringá/PR., empresário, CI/RG nº 9.560.399-8/SESP/PR, CPF nº 067.525.549-00, residente e domiciliado a Rua Pioneiro José Moreschi, 136, Jardim Diamante, CEP 87024-090, Maringá, Estado do Paraná, e, **PAULA CAROLINE GIROLDO**, brasileira, solteira, maior e capaz, nascida em 05/03/1985, natural de Nova Esperança/PR, empresária, CI/RG nº 9.880.025-5/SESP/PR, CPF nº 009.437.519-42, residente e domiciliada à Rua Francisco Morangoni, 184, Jardim Araucária, Floresta, Estado do Paraná. Únicos sócios da sociedade que gira nesta praça sob o nome empresarial de **M. GIROLDO DECORA LTDA**, estabelecida à Rua Rodolfo Cremm, 17658, Jardim Paris VI, CEP 87083-713, Maringá, Estado do Paraná, CNPJ nº 18.900.026/0001-51, com contrato social devidamente arquivado e registrado na Junta Comercial do Paraná, NIRE sob nº 41208655305, por despacho em sessão de 22/09/2017, alteram e consolidam o contrato social conforme abaixo:

CLAUSULA 1ª: Retira-se da sociedade o sócio **JOÃO PAULO LOURENÇO GUERRA**, já devidamente qualificado anteriormente, neste instrumento, que possuía na sociedade 10.000 (Dez mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (Um real) cada, totalizando a importância de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país, que nesse ato vende e transfere a totalidade de suas quotas pelo mesmo valor ao sócio remanescente **JOÃO CARLOS GUERRA**, já devidamente qualificado anteriormente neste instrumento.

CLAUSULA 2ª: O sócio retirante **JOÃO PAULO LORENÇO GUERRA** dá aos sócios remanescentes e a sociedade, plena, geral e irrevogável quitação das cessões e transferências de quotas ora efetuadas, por se achar pago e satisfeito e nada mais tendo a reclamar

CLÁUSULA 3ª: Após as alterações o Capital Social de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas fica assim distribuídas entre os sócios remanescentes:

ORD	NOME SOCIO	QUOTAS	VALOR	PARTIC
01	JOÃO CARLOS GUERRA	30.000	30.000,00	75,00%
02	PAULA CAROLINE GIROLDO	10.000	10.000,00	25,00%
	TOTAL	40.000	40.000,00	100,00%

M. GIROLDO DECORA LTDA
CNPJ: 18.900.026/0001-51
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Fis 02

CLÁUSULA 4ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 5ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA 6ª: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo que não colidirem com o presente Instrumento de Alteração.

CLÁUSULA 7ª: Fica eleito o foro da Comarca de Maringá/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Maringá/PR, 20 de setembro de 2023.

JOÃO CARLOS GUERRA

JOÃO PAULO LOURENÇO GUERRA

PAULA CAROLINE GIROLDO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M GIROLDO DECORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00943751942	PAULA CAROLINE GIROLDO
06752554900	JOAO PAULO LOURENCO GUERRA
51793938920	JOAO CARLOS GUERRA



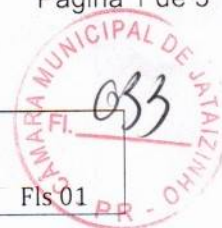
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2023 08:16 SOB N° 20236761617.
PROTOCOLO: 236761617 DE 25/09/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12314051923. CNPJ DA SEDE: 18900026000151.
NIRE: 41208655305. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/09/2023.
M GIROLDO DECORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

M. GIROLDO DECORA LTDA**CNPJ: 18.900.026/0001-51****QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Fls 01



SÚMULA: TÍTULO I - ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TÍTULO II - CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

JOÃO CARLOS GUERRA, brasileiro, viúvo, nascido em 25/06/1960, natural de Nova Esperança/Pr, empresário, CI/RG nº 2.172.875-6/SSP/PR de 24/09/1986, CPF nº 517.939.389-20, residente e domiciliada na Rua Pioneiro José Moreschi, 136, Jardim Diamante, CEP 87024-090, Maringá, Estado do Paraná; e, **PAULA CAROLINE GIROLDO**, brasileira, solteira, maior e capaz, nascida em 05/03/1985, natural de Nova Esperança/PR, empresária, CI/RG nº 9.880.025-5/SESP/PR, CPF nº 009.437.519-42, residente e domiciliada à Rua Francisco Morangoni, 184, Jardim Araucária, Floresta, Estado do Paraná. Únicos sócios da sociedade que gira nesta praça sob o nome empresarial de **M. GIROLDO DECORA LTDA**, estabelecida à Rua Rodolfo Cremm, 17658, Jardim Paris VI, CEP 87083-713, Maringá, Estado do Paraná, CNPJ nº 18.900.026/0001-51, com contrato social devidamente arquivado e registrado na Junta Comercial do Paraná, NIRE sob nº 41208655305, por despacho em sessão de 22/09/2017, alteram e consolidam o contrato social conforme abaixo:

TÍTULO I - ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLAUSULA 1ª: Em virtude de casamento realizado em 14/12/2018, conforme Certidão de Casamento matrícula nº 08563901552018200010058000146937 a sócia **PAULA CAROLINE GIROLDO**, devidamente qualificada no preâmbulo deste instrumento, tem alterado seu estado civil para casada em regime comunhão parcial de bens, passando a assinar **PAULA CAROLINE GIROLDO GUEDES**.

CLAUSULA 2ª: Alterar o nome empresarial da sociedade para **LOFTYFLEX PERSIANAS LTDA**.

CLAUSULA 3ª: Alterar o ramo de atividade da sociedade para **CONFECÇÃO DE CORTINAS E PERSIANAS (CNAE 1351-1/00)**, como atividade principal; e, como atividades secundárias o **COMÉRCIO VAREJISTA DE CORTINAS E PERSIANAS (CNAE 4759-8/01); INSTALAÇÃO DE CORTINAS E PERSIANAS (CNAE 4330-4/99); e, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CORTINAS E PERSIANAS (9529-1/05)**.

CLAUSULA 4ª: Retira-se da sociedade a sócia **PAULA CAROLINE GIROLDO GUEDES**, já devidamente qualificada anteriormente, neste instrumento, que possuía na sociedade 10.000 (Dez mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (Um real) cada, totalizando a importância de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país, que nesse ato vende e transfere a totalidade de suas quotas pelo mesmo valor ao sócio remanescente **JOÃO CARLOS GUERRA**, já devidamente qualificado anteriormente neste instrumento.

CLAUSULA 5ª: A sócia retirante **PAULA CAROLINE GIROLDO GUEDES** dá ao sócio remanescente e a sociedade, plena, geral e irrevogável quitação das cessões e transferências de quotas ora efetuadas, por se achar pago e satisfeito e nada mais tendo a reclamar

M. GIROLDO DECORA LTDA**CNPJ: 18.900.026/0001-51****QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Fls 02

CLÁUSULA 6ª: Após as alterações o Capital Social de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas fica assim distribuídas:

ORD	NOME SOCIO	QUOTAS	VALOR	PARTIC
01	JOÃO CARLOS GUERRA	40.000	40.000,00	100,00%
	TOTAL	40.000	40.000,00	100,00%

CLÁUSULA 7ª: A partir desta data a Sociedade passará a ser uma sociedade limitada unipessoal, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020.

CLAUSULA 8ª: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo que não colidirem com o presente Instrumento de Alteração.

CLÁUSULA 9ª: Em razão das modificações contratuais, o único sócio resolve consolidar o contrato social sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação:

TÍTULO II - CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

LOFTYFLEX PERSIANAS LTDA

CNPJ 18.900.026/0001-51

JOÃO CARLOS GUERRA, brasileiro, viúvo, nascido em 25/06/1960, natural de Nova Esperança/Pr, empresário, CI/RG nº 2.172.875-6/SSP/PR de 24/09/1986, CPF nº 517.939.389-20, residente e domiciliada na Rua Pioneiro José Moreschi, 136, Jardim Diamante, CEP 87024-090, Maringá, Estado do Paraná; Únicos sócios da sociedade limitada unipessoal que gira nesta praça sob o nome empresarial de **LOFTYFLEX PERSIANAS LTDA**, estabelecida à Rua Rodolfo Cremm, 17658, Jardim Paris VI, CEP 87083-713, Maringá, Estado do Paraná, CNPJ nº 18.900.026/0001-51, com contrato social devidamente arquivado e registrado na Junta Comercial do Paraná, NIRE sob nº 41208655305, por despacho em sessão de 22/09/2017 e alterações posteriores, que adequado às disposições da referida Lei nº 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA 1ª: A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de **LOFTYFLEX PERSIANAS LTDA** e tem sua sede social, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, à Rua Rodolfo Cremm, 17658, Jardim Paris VI, CEP 87083-713.

CLÁUSULA 2ª: O objeto social da sociedade limitada unipessoal é a **CONFECÇÃO DE CORTINAS E PERSIANAS (CNAE 1351-1/00)**, como atividade principal; e, como atividades secundárias o **COMÉRCIO VAREJISTA DE CORTINAS E PERSIANAS (CNAE 4759-8/01)**; **INSTALAÇÃO DE CORTINAS E PERSIANAS (CNAE 4330-4/99)**; e, **REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CORTINAS E PERSIANAS (9529-1/05)**.

CLÁSULA 3ª: O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado, com início das atividades em 18/09/2013.

**M. GIROLDO DECORA LTDA****CNPJ: 18.900.026/0001-51****QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Fls 03

CLÁUSULA 4ª: O Capital Social é de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios, conforme segue:

ORD	NOME SOCIO	QUOTAS	VALOR	PARTIC
01	JOÃO CARLOS GUERRA	40.000	40.000,00	100,00%
	TOTAL	40.000	40.000,00	100,00%

CLÁUSULA 5ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 6ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 7ª: A administração da sociedade cabe ao sócio único, **JOAO CARLOS GUERRA**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 8ª: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 9ª - O administrador terá amplos e gerais poderes de administração dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao regular funcionamento da Sociedade, representando-a em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, podendo contratar, transigir, contrair obrigações, enfim, desempenhar todos os atos necessários para o cumprimento de suas atribuições.

Parágrafo Único - No limite de suas atribuições, o administrador poderá constituir mandatários ou procuradores em nome da Sociedade para substituí-lo na prática dos atos de suas competências, especificando detalhadamente no instrumento de procuração os atos que poderão praticar e o prazo de duração, exceto mandato judicial, que poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA 10ª: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas ou lucros apurados.

CLÁUSULA 11ª: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

M. GIROLDO DECORA LTDA

CNPJ: 18.900.026/0001-51

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Fls 04



CLÁUSULA 12ª: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 13ª: O sócio poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 14ª: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 15ª: Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião e/ou assembleia de sócios.

CLÁUSULA 16ª: DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - O sócio declara que:

- a) sociedade se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu no exercício anterior o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº.123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA 17ª: Fica eleito o foro da Comarca de Maringá/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavra, data e assina o presente instrumento, elaborado em via única, de igual teor e forma, para que valha na melhor forma do direito, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá/PR, 30 de maio de 2025.

JOÃO CARLOS GUERRA

PAULA CAROLINE GIROLDO GUERRA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LOFTYFLEX PERSIANAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00943751942	PAULA CAROLINE GIROLDO GUEDES
51793938920	JOAO CARLOS GUERRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/06/2025 15:30 SOB Nº 20252649222.
PROTOCOLO: 252649222 DE 04/06/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12509509518. CNPJ DA SEDE: 18900026000151.
NIRE: 41208655305. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/05/2025.
LOFTYFLEX PERSIANAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA -

Exercício 2025

Página: 1

Unidade gestora: Câmara Municipal de Jataizinho

Período: De Janeiro Até

CÓDIGO	TÍTULOS	ORÇADO E SUPLEMENTADO	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL AUTORIZADO	VALOR EMPENHADO	SALDO DA DOTAÇÃO
01. CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO		1.967.000,00	0,00	1.967.000,00	1.137.770,53	829.229,47
01.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO		1.842.000,00	0,00	1.842.000,00	1.115.479,73	726.520,27
01.031.0001.2-001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO		1.842.000,00	0,00	1.842.000,00	1.115.479,73	726.520,27
00010 00001 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00	754.130,05	495.869,95
00000 3.1.90.11.37.00	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO				20.713,53	
00000 3.1.90.11.75.03	SUBSÍDIOS DOS VEREADORES E PRESIDENTE DA				421.254,03	
00000 3.1.90.11.43.01	13º SALÁRIO - PESSOAL EFETIVO				15.677,04	
00000 3.1.90.11.42.00	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS				1.721,09	
00000 3.1.90.11.01.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO				200.245,24	
00000 3.1.90.11.45.01	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL EFETIVO				7.847,75	
00000 3.1.90.11.43.06	13º SALÁRIO - COMISSIONADOS - NÃO OCUPANTES DE				2.919,50	
00000 3.1.90.11.51.00	OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E				2.400,00	
00000 3.1.90.11.31.01	VENCIMENTOS COMISSIONADOS - NÃO OCUPANTES DE				50.717,42	
00000 3.1.90.11.33.00	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES				30.634,45	
00020 00001 3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	120.000,00	0,00	120.000,00	61.356,20	58.643,80
00000 3.1.90.13.02.04	INSS - SUBSÍDIOS DOS VEREADORES				47.127,45	
00000 3.1.90.13.02.06	CONTRIBUIÇÕES AO INSS - COMISSIONADOS NÃO				6.593,23	
00000 3.1.90.13.02.03	INSS - SUBSÍDIOS DO PRESIDENTE DA CÂMARA				7.635,52	
00060 00001 3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
00070 00001 3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	70.000,00	0,00	70.000,00	31.069,31	38.930,69
00000 3.1.91.13.08.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL				31.069,31	
00080 00001 3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
00090 00001 3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	70.000,00	0,00	70.000,00	62.184,93	7.815,07
00000 3.3.90.14.14.03	AGENTES POLÍTICOS				51.471,92	
00000 3.3.90.14.14.02	SERVIDORES COMISSIONADOS				8.158,51	
00000 3.3.90.14.14.01	SERVIDORES EFETIVOS				2.554,50	
00100 00001 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	0,00	15.000,00	9.400,26	5.599,74
00000 3.3.90.30.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE				1.996,30	
00000 3.3.90.30.17.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS				2.594,00	
00000 3.3.90.30.44.00	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS				936,00	
00000 3.3.90.30.21.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO				3.873,96	
00110 00001 3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
00120 00001 3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
00130 00001 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00	0,00	15.000,00	10.714,47	4.285,53
00000 3.3.90.36.96.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PF - PAGAMENTO				10.714,47	
00140 00001 3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
00150 00001 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00	0,00	60.000,00	49.452,39	10.547,61
00000 3.3.90.39.43.99	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DOS DEMAIS SETORES				15.000,00	
00000 3.3.90.39.81.00	SERVIÇOS BANCÁRIOS				352,28	
00000 3.3.90.39.77.99	VIGILÂNCIA DE MAIORES SETORES DA ADMINISTRAÇÃO				3.850,00	
00000 3.3.90.39.99.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS. PESSOA JURÍDICA				29.692,69	
00000 3.3.90.39.66.00	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS				557,42	
00160 00001 3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	65.000,00	0,00	65.000,00	45.262,24	19.737,76
00000 3.3.90.40.06.00	LOCAÇÃO DE SOFTWARE				45.262,24	
00040 00001 3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	33.000,00	0,00	33.000,00	15.804,26	17.195,74
00000 3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO				15.804,26	
00170 00001 3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
00050 00001 3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	26.000,00	0,00	26.000,00	10.843,22	15.156,78
00000 3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE				10.843,22	
00180 00001 3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
00190 00001 3.3.91.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
00200 00001 3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO	110.000,00	0,00	110.000,00	65.262,40	44.737,60
00000 3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO				65.262,40	
01.002 OBRAS E EQUIPAMENTOS - CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO		125.000,00	0,00	125.000,00	22.290,80	102.709,20
01.031.0001.1-001 OBRAS E EQUIPAMENTOS - CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO		125.000,00	0,00	125.000,00	22.290,80	102.709,20
00210 00001 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
00220 00001 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.000,00	0,00	45.000,00	22.290,80	22.709,20
00000 4.4.90.52.35.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				4.590,80	
00000 4.4.90.52.51.00	PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS				17.700,00	

TOTAL GERAL DA

1.967.000,00

0,00

1.967.000,00

1.137.770,53

829.229,47

Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 08/09/2025 14:35

Sandro Juliano Fidelis
Diretor
CPF nº 020.743.999-25

08/09/25



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20



DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 008/2025

ATO DE DISPENSA

CONTRATADO: LOFTYFLEX PERSIANAS LTDA

CNPJ: 19.900.026/0001-51

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de cortinas persianas verticais

PRODUTO/SERVIÇO:

Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
Prestação de serviços de fornecimento e instalação de cortinas persianas verticais 50 mm em alumínio com monocontrole, em poliéster ou material de qualidade superior, de cor a ser definida com o vencedor conforme catálogo próprio, instaladas, incluindo todos os acessórios para pleno funcionamento	43,20m ²	182,62	7.889,18
Total:			RS 7.889,18

VALOR TOTAL: R\$ 7.889,18

Previsão Legal: Artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021

JUSTIFICATIVA

O valor proposto enquadra-se no disposto no Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, que menciona a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras em razão do valor do contrato de serviços/aquisição.

O aviso de dispensa de licitação foi publicado no portal da Câmara Municipal de Jataizinho (fls. 014), conforme Lei 14.1343/2021, e no Diário Oficial eletrônico do Município de Jataizinho (fls. 015 a 016), conforme Resolução 001/2024, além da publicação, este mesmo aviso foi enviado a fornecedores pesquisados na Internet via e-mail (fls. 013).

Após a análise das propostas apresentadas (fls. 018 a 021), conforme relação abaixo, foi vencedora a proposta apresentada/cotada pela empresa **LOFTYFLEX PERSIANAS LTDA:**



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20



Empresa	Valor Total (R\$)
1- LotyFlex	7.889,18
2- Persianil	26.598,00

Verificando a situação fiscal da empresa que apresentou o segundo melhor preço (**LOFTYFLEX PERSIANAS LTDA**), constatou-se que encontra-se apta a participar do presente processo, juntando-se os documentos que comprovam sua habilitação (fls. 022 a 027).

Nas consultas realizadas aos impedidos de licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, à Relação de Inabilitados e Inidôneos no Paraná pelo site do Tribunal de Contas da União e ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) - Controladoria-Geral da União, não foram encontrados registros de impedimento, bem como foi juntada a Certidão Consolidada também obtida junto ao TCU (fls. 028 e 029)

Destaca-se que existe disponibilidade financeira e orçamentária para realizar a presente aquisição/prestação de serviços, (4.4.90.52.00.00– Equipamentos e Material Permanente), havendo saldo de R\$ 22.709,20, para realização de empenhamentos na dotação mencionada, conforme informativo de saldo mais o crédito adicional suplementar aberto na rubrica (fls. 038).

Assim, com fundamento nos artigos supracitadas da Lei Federal nº. 14.133/2021, apresentamos estas justificativas para fundamentar a Ratificação pela presidência da Casa.

Jataizinho, PR, 08 de setembro de 2025.

-SANDRO JULIANO FIDELIS-

Agente de Contratação

Sandro Juliano Fidelis
Diretor
CPF nº. 020.743.399-25



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20



Parecer Jurídico n.º 009/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Dispensa de licitação

Destinatário: Presidente da Câmara Municipal de Jataizinho

EMENTA: Aquisição e instalação. Persianas. Dispensa de licitação. Lei n.º 14.133 de 2021. Artigo 75, inciso II. Legalidade

RELATÓRIO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, autuado sob n.º 008/2025, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133 de 2021, com vistas à aquisição de persianas e instalação no prédio da Câmara Municipal de Jataizinho (fls. 001/002).

É o necessário a relatar. Em seguida, exara-se o opinativo.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A Constituição Federal de 1988 estabelece que, em regra, o Poder Público está obrigado a efetuar suas contratações por meio de licitação, ressalvados os casos especificados em lei (art. 37, inciso XXI).

A excepcionalidade garantida pelo constituinte pode ser encontrada na Lei n.º 14.133 de 2021, que traz as hipóteses de **licitação dispensada, dispensável (dispensa) e inexigível**.

A licitação na modalidade dispensada decorre do artigo 76, incisos I e II, da Lei n.º 14.133/21, e escapam à discricionariedade administrativa.

Já nas duas últimas hipóteses, a diferença básica está no fato de que, **na dispensa, há possibilidade de competição que justifique a licitação, de modo que a lei faculta a dispensa, que fica inserida na competência discricionária da Administração**. Nos casos de inexigibilidade, não há possibilidade de competição, porque só existe um objeto ou uma pessoa que atenda às necessidades da Administração. A licitação é, portanto, inviável¹.

¹ DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. 29.º edição, pág. 433.



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20



No caso em apreço, o objeto a ser contratado por esta Casa se aproxima da dispensa de licitação, a qual se encontra regulamentada pelo artigo 75 da Lei n.º 14.133/21, especificamente, em seu inciso II:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...);

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 12.343, de 2024) Vigência

(...).

De acordo com o ato de dispensa (fls. 039/040), a contratação será formalizada pela quantia de **R\$ 7.889,18 (sete mil, oitocentos e oitenta e nove reais e dezoito centavos)**².

Foi apresentada como justificativa para a contratação a necessidade de realizar a troca de todas as persianas do prédio da Câmara Municipal de Jataizinho (fls. 001). Já o estudo técnico preliminar e análise de riscos foi dispensado à luz do que dispõe o art. 13, VI, da Resolução n.º 001 de 2024 (fls. 008).

Nos autos consta a disponibilidade financeira e orçamentária da Câmara Municipal de Jataizinho para contratação do serviço (fls. 009/038) atestando o cumprimento da exigência legal de que a contratação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma (art. 150 da Lei n.º 14.133/21).

Foi solicitado orçamento para 3 (três) empresas (fls. 013) e apenas 2 (duas) apresentaram proposta para o objeto especificado no aviso de dispensa de licitação (fls. 040)³. A classificação ocorreu a partir da proposta apresentada para o serviço de todos os itens, pelo preço ofertado e pela regularidade fiscal (fls. 039/040)⁴.

² Nota-se que a proposta vencedora ficou abaixo da margem de estimativa de preços (fls. 001). No entanto, a diferença de valores se apresenta irrisória, não se constatando prejuízos à Câmara Municipal de Jataizinho.

³ Foi realizada a publicação de aviso de dispensa de licitação no Diário Oficial do Município de Jataizinho, bem como no site oficial da Câmara Municipal de Jataizinho (fls. 010 e 014/017).

⁴ A empresa que ofertou o menor preço, ICS Plenário Comércio, foi desclassificada por motivo fiscal (fls. 036).



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20

A sociedade empresária vencedora, LOFTYFLEX PERSIANAS LTDA (fls. 039/040), apresentou documentos comprovando sua qualificação jurídica, técnica e capacidade econômico-financeira para participar da dispensa de licitação (fls. 022/027 e 030/037)⁵.

Foi anexado aos autos consulta realizada no cadastro de informações relativo às restrições ao direito de contratar com a Administração Pública do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (fls. 028), conforme determina a Instrução Normativa 156 de 2020 do TCE/PR. No tocante ao Tribunal de Contas da União, segue a certidão negativa de licitantes inidôneos às fls. 029.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, entendo que a Câmara Municipal de Jataizinho poderá adotar a modalidade de dispensa de licitação para a aquisição de persianas e instalação no prédio público, nos termos da Lei n.º 14.133/2021.

Ainda, recomendo que a participante **PERSIANIL** seja comunicada do resultado da dispensa de licitação.

É o parecer.

Encaminho os autos à autoridade competente.

Jataizinho/PR, 9 de setembro de 2025.

Juliana C. da Silva
Juliana Cordeiro da Silva

Advogada Pública

Matrícula 521 - OAB/PR 71.513

PROTOCOLO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO	
Nº	4741/2025
Em	09/09/2025
Allyson Meyer de Lima Auxiliar Administrativo CPF: 066.161.029-20	

⁵ As certidões de fls. 023 e 025 têm natureza positiva com efeitos de negativa, o que não impede de contratar com o poder público, uma vez que tal documento possui o mesmo efeito que a certidão negativa, nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional (CTN):

Art. 206. "Tem os mesmos efeitos previstos no artigo anterior a certidão de que conste a existência de créditos não vencidos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora, ou cuja exigibilidade esteja suspensa."



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 008/2025

RATIFICAÇÃO

CONTRATADO: LOFTYFLEX PERSIANAS LTDA

CNPJ: 18.900.026/0001-51

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de cortinas persianas verticais

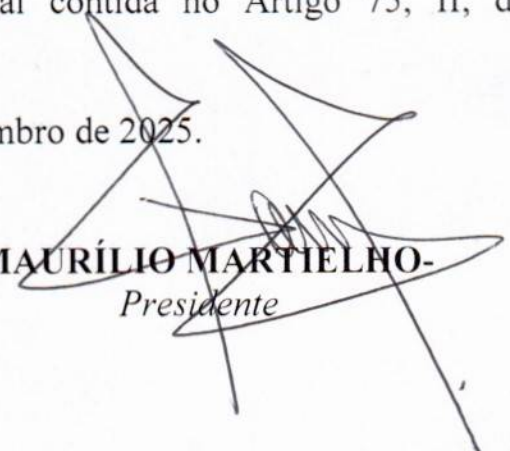
VALOR TOTAL: R\$ 7.889,18

Previsão Legal: Artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021

CNAE: 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção

Ratifico a corrente dispensa de licitação junto a empresa LOFTYFLEX PERSIANAS LTDA, CNPJ nº. 18.900.026/0001-51, tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento e instalação de cortinas persianas verticais, e previsão legal contida no Artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Jataizinho, PR, 09 de setembro de 2025.


-MAURÍLIO MARTIELHO-
Presidente



Diário OFICIAL Eletrônico

MUNICÍPIO DE JATAIZINHO - PR

www.jataizinho.pr.gov.br

Terça, 09 de setembro de 2025

Ano VII | Edição 1359

Página 7 de 7



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 008/2025

RATIFICAÇÃO

CONTRATADO: LOFTYFLEX PERSIANAS LTDA

CNPJ: 18.900.026/0001-51

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de cortinas persianas verticais

VALOR TOTAL: R\$ 7.889,18

Previsão Legal: Artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021

CNAE: 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção

Ratifico a corrente dispensa de licitação junto a empresa LOFTYFLEX PERSIANAS LTDA, CNPJ nº. 18.900.026/0001-51, tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento e instalação de cortinas persianas verticais, e previsão legal contida no Artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Jataizinho, PR, 09 de setembro de 2025.

-MAURILIO MARTIELHO-
Presidente

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JATAIZINHO é uma publicação sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO CNPJ 76.245.042/0001-54 | Diagramação: Paulo M Brito | Contato: (043) 3259-1456 | e-mail: diario@jataizinho.pr.gov.br | Documento assinado por Certificado Digital - ICP-Brasil - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Jataizinho: 76245042000154
Prefeito do Município - Wilson Fernandes | Assessor de Governo - Rosangela Vaz dos Santos | Endereço Eletrônico: www.jataizinho.pr.gov.br/diariooficial/ A íntegra dos materiais referentes as licitações estão disponíveis no endereço eletrônico: www.jataizinho.pr.gov.br/



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20



-MEMORANDO nº. 083/2025-

1. A Dispensa de Licitação nº. 008/2025 foi Ratificada pela Presidência em data de 09/09/2025, ratificação esta publicada no DOE nº. 1359, também de 09/09/2025, às páginas 07 (fl. 45);

2. No dia 11/09/2025 (fl 047), o setor de Contabilidade verificou uma pequena inconsistência na medida e conseqüentemente no valor final da proposta apresentada pela empresa vencedora da dispensa, conforme quadro abaixo:

Quantidade (m2)	Valor Total	Quantidade (m2) corrigido	Valor Total corrigido
43,20	7.889,18	43,26	7.900,14

3. Ato contínuo, foi encaminhado e-mail a empresa para que corrigi-se a proposta o que foi de pronto atendido (fls. 088 a 051);

4. Considerando a pequena diferença, de apenas R\$ 10,96 no erro de valores, e que a segunda melhor proposta apresentada foi no valor de R\$ 26.598,00, muito superior a vencedora, mantém-se a empresa Loftyflex como vencedora, razão pela qual encaminha-se para nova Ratificação da Presidência, com os valores corrigidos;

5. Cumpra-se;

Jataizinho, PR, 11 de setembro de 2025.

-SANDRO JULIANO FIDELIS-

Dir. Geral

CPF nº. 000.000.000-00

recepção	2	1	2,000	182,62	365,24
cozinha	1,25	1	1,250	182,62	228,275
adm1	2,5	1,3	3,250	182,62	593,515
juridico	2	1,3	2,600	182,62	474,812
presidencia	2	1,3	2,600	182,62	474,812
banheiro	1,2	1	1,200	182,62	219,144
adm2	2	1,3	2,600	182,62	474,812
antessala	1,5	1,2	1,800	182,62	328,716
banheiro	0,6	1,6	0,960	182,62	175,3152
janela 1	2	1,3	2,600	182,62	474,812
janela 2	2	1,3	2,600	182,62	474,812
janela 3	3	1,3	3,900	182,62	712,218
janela 4	3	1,3	3,900	182,62	712,218
porta	2	3	6,000	182,62	1095,72
porta	2	3	6,000	182,62	1095,72
			43,26		7900,141



calculo encaminhado
pelos setor contábil
em 11/09/2025


Sandro Juliano Fidelis
Diretor
CPF n.º 020.743.399-25

Re: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008 DE 2025

compras@jataizinho.pr.leg.br

Para: "LoftyFlex Persianas" <loftyflexpersianas@gmail.com>

11 de setembro de 2025 às 13:55



Boa tarde,

Após a análise das propostas e documentação, verificou-se que a apresentada pela Loftyflex foi a vencedora.

Todavia, há uma inconsistência no orçamento apresentado.

A metragem total correta é 43,26 m², e não 43,20 m² e, portanto, o valor final também modifica-se.

Desta forma, a fim de darmos continuidade no processo, solicitamos a correção e o encaminhamento de novo orçamento com as alterações para assim podermos finalizar os trâmites e procedermos a contratação dos serviços.

No aguardo.

At.te

Sanro J Fidelis, Agente de Contratações / Diretor Gerael

4 de setembro de 2025 às 10:07, "LoftyFlex Persianas" <loftyflexpersianas@gmail.com> escreveu:

BOM DIA, SEGUE PROPOSTA E DOCUMENTOS PARA A DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008 DE 2025. QUALQUER DÚVIDA ESTAMOS A DISPOSIÇÃO.
OBRIGADA

 zy2nyURxCWZN26RMMfET

Re: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008 DE 2025

"LoftyFlex Persianas" <loftyflexpersianas@gmail.com>

Para: compras@jataizinho.pr.leg.br

11 de setembro de 2025 às 15:48



Boa Tarde, segue em anexo proposta corrigida.
obrigada



*** FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DO E-MAIL ***

M. GIROLDO DECORA LTDA

Cnpj: 18.900.026/0001-51

Rua Rodolfo Cremm, nº 17.658 - Jardim Paris VI

Cep :87075-170 - Maringá -PR

Fone: 44) 3080-1112 - E-mail: loftyflexpersianas@gmail.com

Em qui., 11 de set. de 2025 às 13:55, <compras@jataizinho.pr.leg.br> escreveu:

Boa tarde,

Após a análise das propostas e documentação, verificou-se que a apresentada pela Loftyflex foi a vencedora.

Todavia, a uma inconsistência no orçamento apresentado.

A metragem total correta é 43,26 m2, e não 43,20 m2 e, portanto, o valor final também modifica-se.

Desta forma, a fim de darmos continuidade no processo, solicitamos a correção e o encaminhamento de novo orçamento com as alterações para assim podermos finalizar os tramites e precedermos a contratação dos serviços.

No aguardo.

At.te

Sanro J Fidelis, Agente de Contratações / Diretor Gerael

4 de setembro de 2025 às 10:07, "LoftyFlex Persianas" <loftyflexpersianas@gmail.com> escreveu:

BOM DIA, SEGUE PROPOSTA E DOCUMENTOS PARA A DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008 DE 2025. QUALQUER DÚVIDA ESTAMOS A DISPOSIÇÃO.
OBRIGADA



*** FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DO E-MAIL ***

M. GIROLDO DECORA LTDA

Cnpj: 18.900.026/0001-51

Rua Rodolfo Cremm, nº 17.658 - Jardim Paris VI

Cep :87075-170 - Maringá -PR

Fone: 44) 3080-1112 - E-mail: loftyflexpersianas@gmail.com



PROPOSTA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008 DE 2025

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE	
LOFTY FLEX PERSIANAS LTDA	
CNPJ:18.900.026/0001-510 - IE:9071454840	
JOAO CARLOS GUERRA - CPF 517.939.389-20 - RG: 2.172.875-6 – PROPRIETÁRIO - ADM	
RUA RODOLFO CREMM, 17.658 - JARDIM PARIS VI – MARINGÁ-PR CEP- 87083-713	
FONE: (44)3080-1112 - EMAIL: loftyflexpersianas@gmail.com	
BANCO: ITAU (341) AGENCIA: 3344 CONTA CORRENTE: 98710-6	

Contratação de empresa para fornecimento e instalação de cortinas persianas verticais

Item	Descrição	Qtd Pcs.	Und. M²	Qtd. M²	Valor M²	Valor Total	Marca
1	Persianas 50 mm em alumínio com monocontrole, em poliéster ou material de qualidade superior, de cor a ser definida com o vencedor conforme catálogo próprio, instaladas, incluindo todos os acessórios para pleno funcionamento.	14	M2	43,26	R\$ 182,62	R\$ 7.900,14	Propria

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 7.900,14 (SETE MIL E NOVECENTOS REAIS E QUATORZE CENTAVOS)

VALIDADE DA PORPOSTA 60 DIAS

OBS: O VALOR ESTÁ ESPECIFICADO EM METROS QUADRADOS, O VALOR TOTAL DE METROS QUADRADOS DAS 14 PEÇAS.

MARINGÁ 11 DE SETEMBRO DE 2025

M GIROLDO DECORA
LTDA:189000260001
51

Assinado de forma digital por M
GIROLDO DECORA
LTDA:18900026000151
Dados: 2025.09.11 15:47:22
-03'00'

LOFTY FLEX PERSIANAS LTDA
CNPJ:18.900.026/0001-510 - IE:9071454840
JOAO CARLOS GUERRA - CPF 517.939.389-20 - RG: 2.172.875-6 – PROPRIETÁRIO - ADM
RUA RODOLFO CREMM, 17.658 - JARDIM PARIS VI – MARINGÁ-PR CEP- 87083-713
FONE: (44)3080-1112 - EMAIL: loftyflexpersianas@gmail.com
BANCO: ITAU (341) AGENCIA: 3344 CONTA CORRENTE: 98710-6



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 008/2025

RATIFICAÇÃO

CONTRATADO: LOFTYFLEX PERSIANAS LTDA

CNPJ: 18.900.026/0001-51

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de cortinas persianas verticais

VALOR TOTAL: R\$ 7.900,14

Previsão Legal: Artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021

CNAE: 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção

Ratifico a corrente dispensa de licitação junto a empresa LOFTYFLEX PERSIANAS LTDA, CNPJ nº. 18.900.026/0001-51, tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento e instalação de cortinas persianas verticais, e previsão legal contida no Artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Jataizinho, PR, 11 de setembro de 2025.


-MAURÍLIO MARTIELHO-
Presidente